



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/07/2010, às 9:50
Pereira / estagiário

MPV 494

00006

06/07/2010

proposição

Medida Provisória nº494/2010

Autor

Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

nº de prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. *Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber.

Dê-se ao art. 66 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 a seguinte redação:

Art. 66 O art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 4º A amortização de que trata o § 1º deste artigo poderá ser feita com a utilização de precatório federal de titularidade do próprio devedor ou de pessoa jurídica do mesmo grupo econômico." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria vetada na Medida Provisória 472/2009 em função da ausência da qualificação do tipo de precatório, o que está sendo corrigido neste texto.



Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

